
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 012/2023-GP, 18 DE MAIO DE 2023.

DECRETO 012/2023-GP, 18 de maio de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura de Carnaúba dos Dantas/RN;

CONSIDERANDO a importância do Programa Municipal de Incentivo à Cultura, bem como a necessidade de criação da Comissão de Avaliação e Seleção – CAS, do Programa Municipal de Incentivo à Cultura;

CONSIDERANDO, ainda, que a Comissão de Avaliação e Seleção – CAS é um órgão colegiado, deliberativo e de natureza superior, diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e tem por finalidade avaliar e selecionar os projetos culturais a serem incentivados, fixar valores de apoio financeiro e acompanhar a execução dos projetos aprovados;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito Municipal a Comissão de Avaliação e Seleção – CAS, para análise e aprovação de futuros editais e projetos, que constituirão a Política Cultural de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º A CAS será constituída por 05 (cinco) membros, sendo:
I – 03 (três) representantes, indicados pelo Poder Executivo, sendo um deles Presidente;

II – 02 (dois) representantes indicados pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 3º Serão componentes da Comissão de Avaliação e Seleção:

I – Marfran de Medeiros Santos, CPF nº 119.718.578-07 – Presidente da CAS;

II – Maria Eugênia Dantas, CPF nº 068.029.284-50;

III – Kleyton Medeiros Dantas, CPF nº 091.640.884-13;

IV – Márcio Dantas de Medeiros, CPF nº 702.574.424-72;

V – Wagner Cortês de Lima, CPF nº 067.710.474-07.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 18 de maio de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:F394856E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/05/2023. Edição 3035

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>